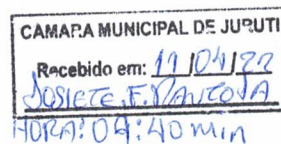




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 010/2022



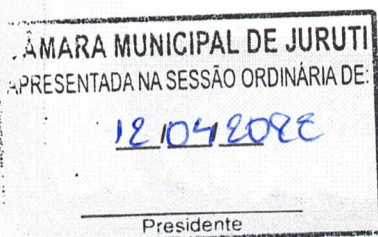
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura sr. Marcelo Pereira.

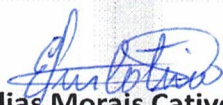
INDICANDO-LHE:

- Manutenção da estrada e da ponte da Comunidade Mariah;

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. A precariedade da referida estrada e ponte, dificultam o acesso do ônibus escolar que precisa usar essa estrada para o transporte dos alunos, além de prejudicar o escoamento da produção dos comunitários locais, colocando em risco de acontecer um acidente com as pessoas que precisam utilizar essa estrada em seu deslocamento. Torna-se, portanto, necessária a urgente manutenção.



Juruti PA, 12 de abril de 2022


Elias Morais Cativo
Vereador – PT